

10 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (70\% \times PC) + (30\% \times EPS)$$

11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do Júri:

Presidente:

Lic. Maria da Conceição Rosado da Fonseca, Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral.

Vogais efectivos:

Lic. Sónia Marina do Nascimento Krithinas Jaques, Chefe da Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-Geral;

Lic. Florbela Luciano Bento, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral.

Vogais suplentes:

Lic. Maria Rosa Bernardo Dâmaso, técnica superior da Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-Geral;

Lic. Vera Mónica Silva Cândido Gonçalves, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral.

13 — Os/as candidatos/as têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

14 — As notificações aos candidatos serão realizadas sempre através de e-mail com recibo de entrega para o endereço electrónico indicado no formulário de candidatura, ou na falta deste, através de ofício registado para a morada indicada naquele formulário.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar será efectuada através de lista, ordenada, alfabeticamente, afixada em local visível e público da Secretaria-Geral e na respectiva página electrónica.

16 — A lista de ordenação final será afixada em local visível e público da Secretaria-Geral e na respectiva página electrónica. Após homologação da mesma, será publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

Em 2010/06/14. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.
203372235

Declaração de rectificação n.º 1192/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 4518/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 15 de Março de 2010, pelo qual é constituída a servidão administrativa de aqueduto público sobre uma parcela de terreno a favor de Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S. A., foi publicado com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No subtítulo do mapa de servidões, onde se lê «Bacia B1 — Mamoa/Antuã» deve ler-se «Bacia B7 — Rio Maior».

8 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.
203373394

Declaração de rectificação n.º 1193/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, na redacção dada pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 4166/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2010, pelo qual é constituída a servidão administrativa de aqueduto público sobre duas parcelas de terreno a favor da Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S. A., foi publicado com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica.

No subtítulo do mapa de servidões, onde se lê «Bacia B1 — Mamoa/Antuã» deve ler-se «Bacia B7 — Rio Maior».

8 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.
203373572

Declaração de rectificação n.º 1194/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, na redacção dada pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de Abril, declara-se que o despacho n.º 4167/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de Março de 2010, pelo qual é constituída a servidão administrativa de aqueduto público sobre uma parcela de terreno a favor da Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, S. A., foi publicado com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

No subtítulo do mapa de servidões, onde se lê «Bacia B1 — Mamoa/Antuã» deve ler-se «Bacia B7 — Rio Maior».

8 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.
203373653

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 10334/2010

Considerando que, a titular do lugar de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão, da Divisão do Ordenamento do Território (DOT), da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga se encontra nomeada como Adjunta de Gabinete, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, desde 15 de Fevereiro de 2010, prevendo-se que os condicionalismos que assim o determinaram, se prolonguem por mais de 60 dias;

Considerando que, a Licenciada Isabel Cristina de Oliveira Antunes Rodrigues cessa, com efeitos a 16 de Maio corrente, as funções que tem vindo a exercer, desde 01-04-2010, em regime de substituição da titular do lugar supra referido;

Considerando ainda que, o técnico superior da Câmara Municipal de Almada, Arq.º José Pedro Lima da Silva é detentor dos requisitos legais exigidos, bem como, de capacidade e experiência profissional adequadas ao exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências daquela unidade orgânica, em conformidade com os termos previstos no ponto 3.2.1 do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho e, importando assegurar a coordenação da respectiva Divisão;

Nomeio, no cargo de chefe de divisão, da Divisão do Ordenamento do Território, da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território, da CCDRLVT, em regime de substituição, por impedimento da titular do respectivo lugar, o Arq.º José Pedro Lima da Silva, ao abrigo e nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 1 alínea *d*); 20.º; 27.º e 31.º n.º 3, todos, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicáveis à presente nomeação por força do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (diploma que aprovou o RCTFP).

A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2010.

Lisboa, em 04 de Maio de 2010. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do Arq.º José Pedro Lima da Silva

Formação académica:

Licenciado em Arquitectura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, em 1977 com média final de 15 valores/Membro da Ordem dos Arquitectos

Curriculum Profissional:

1975 — Gabinete de Planeamento da Região do Algarve.

1976-77 — Gabinete de Apoio e Sistematização de Equipamento depois Gabinete de Urbanismo, Arquitectura e Engenharia Desportiva da Direcção-Geral dos Desportos.

1978-81 — Serviço de Planeamento da Câmara Municipal de Beja. Coordenação do Serviço, durante o ano de 1981.

1981-87 — Serviço de Planeamento da Câmara Municipal do Barreiro. Participação nos trabalhos para a elaboração de um Plano Director Municipal.